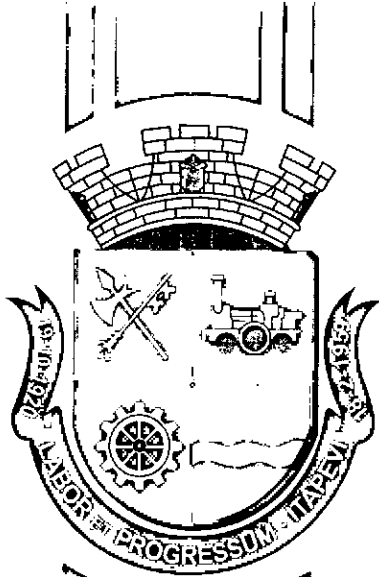




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 012

Processo nº 028/2012

Projeto de Lei nº. 015/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede denominação da Rua Austrália – Jardim Santa Rita, neste município, para Otávio José Ferreira.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

Assinado

Lei 2.141, de 09/05/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Educação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
04/03/2012	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS A SEGUINTE LEI:

“Concede denominação da Rua Austrália – Jardim Santa Rita, neste município, para Rua Otávio José Ferreira”.

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV, Sonia Regina Salvarani – PTB.

Art. 1º - A atual “Rua Austrália”, no bairro Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-se “**RUA OTÁVIO JOSÉ FERREIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.—

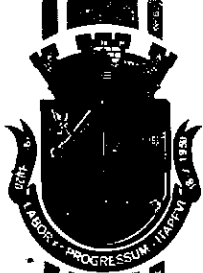
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 04 de Março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
04/03/2012	
Presidente	

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV

Sonia Regina Salvarani
SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 033

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr Otávio José Ferreira".

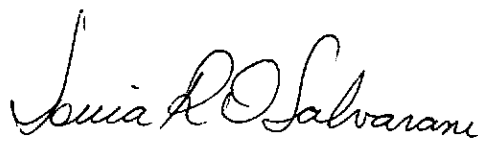
Otávio José Ferreira, mais conhecido popularmente como (OTA), residente no bairro Jardim Santa Rita, onde morou por 30 anos, nasceu em 28 de Abril de 1939 no município de Serrita em Pernambuco, veio para o município de Itapevi com a esposa e os nove filhos em meados de 1975, morou em outros bairros de Itapevi antes de firmar residência no bairro do Jardim Santa Rita, onde fez muitas amizades trabalhando como fotógrafo, mais tarde movido pela vontade de ajudar ao próximo ingressou na carreira política se candidatando a Vereador pelo município por duas vezes, mas não conseguiu se eleger trabalhou de Sol a Sol para conseguir criar e educar seus filhos, sempre batalhador, honesto e trabalhador.

A denominação da "Rua Otávio José Ferreira" deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



Prefeitura do Município de Itapevi

FLS. Nº 12
PROC. Nº 16971/12
(a)

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 048

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua "19", atual Rua "Austrália" – Loteamento denominado Jardim Santa Rita 2ª

Parte - Município de Itapevi – SP.

Processo: Nº 16971/2012

Rua "19", atual Rua "Austrália", do loteamento denominado **Jardim Santa Rita 2ª Parte** - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132**, nas **Malhas 24 e 22**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua "17" atual Rua Professora Maria Zibina Carvalho e final na confrontação da Indústria Cecil Langone com lote "52" da quadra "19" do referido loteamento na **Extensão de 230,00 metros**. Segue pelo eixo da referida rua no Sentido Norte na distância de **230,00 metros**.

Confrontações: **Lado Esquerdo:** com os lotes "10" ao "20" da Quadra "18" em ordem **Crescente**, com Indústria Cecil Langone e com Viela "10"; **Lado Direito:** com os lotes "17" ao "19" da Quadra "17" em ordem **Crescente**, com Rua "45" atual Rua Olímpia Marques de Castro, com os lotes "01" ao "08" da Quadra "19" em ordem **Crescente**, com Viela sem nome e com os lotes "50" ao "52" da Quadra "19" em ordem **Crescente**.

Denominação para **Rua Otávio José Ferreira.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 30 dias do mês de março de 2012.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

Top. Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 5062682914
Secretária de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94 – Fone: (011) 4143 - 8090

CEP: 06694-120 - Itapevi – SP- www.itapevi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05 Y

CERTIDÃO Nº 0084/2012

Proc: nº. 16971/2012.

Fls. nº	07
Proc. nº	16971/12
a)	f

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Arquiteta e Urbanista **Eid Aparecida de Moraes**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº. **016971/2012 – P. M. I.** protocolado em 19 de março de 2012, que a Rua “19”, Atual Rua “Austrália”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado “Jardim Santa Rita” 2ª parte, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

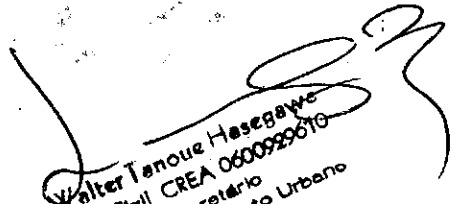
Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012.


Eid Aparecida de Moraes

Arquiteta e Urbanista – CREA nº 506299/1540.
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600999010
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94 – Nova Itapevi-Cidade da Saúde – CEP: 06694-120 – Itapevi / SP.

Fone: (11) 4143-8090 – Ramal 8114 – www.itapevi.sp.gov.com.br

REFERENCES

NOME:
OTAVIO JOSE FERREIRA

MATRÍCULA:

115030 01 55 2011 4 00160 238 0047270 35

FUNÇÃO E RESISTÊNCIA

LOCAL DE FALECIMENTOS

CAUSA DA MORTE

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

contendo de certidão e veracidade. Do Juiz
do Juízo, em 20 de setembro de 1941.

~~CONFIDENTIAL~~

24º SUBSTITUTO REGISTRO CIVIL
JANÓPOLIS

CRISTIANE APUL : In Requests
ESCRIBENT TO ZADO



**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
24º Subdistrito - Indianapolis**

Iracema Boquetti Merola
OFFICIAL

Itapevi, 15 de Fevereiro de 2012

Em nome de minha mãe e meus irmãos, venho solicitar e verificar a possibilidade de homenagear nosso querido Pai. O SR OTAVIO JOSÉ FERREIRA, POPULAR (OTA), com o nome dele em uma rua, no bairro Jardim Santa Rita, onde morou por 30 anos. Nosso Pai OTAVIO, é casado com a SRA. nossa mãe, OLIVIA. Esse homem honesto e trabalhador, nasceu em 28-04-39 na cidade de SERRITA no estado de Pernambuco.

Ele veio para São Paulo em meados de 1975, com a esposa e filhos. Morou em alguns bairros de Itapevi, mas foi no bairro Jardim Santa Rita, que morou os últimos 30 anos.

Fez muitas amizades quando na época trabalhava como fotógrafo. Mais tarde, movido pela vontade de ascender o próximo ingressou na carreira política. Se candidatou a vereador por duas vezes, mas não conseguiu os votos necessários para se eleger.

Esse homem era muito batalhador e trabalhava duro, trabalhava de sol a sol, para conseguir educar e criar seus filhos.

nosso pai faleceu no dia 23 de Novembro de 2011, deixou esposa, nove filhos e 12 netos.

FILHOS: AILTON, LUCILEIDE, SANILTON, EDIVA, ROSILEIDE, EDIMAR, LEILA, LUCILENE e ROSILENE.

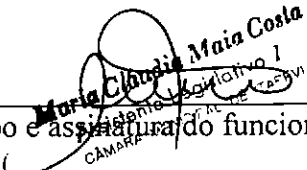
NETOS - LARISSA e CAMILE, DAVI, IVAN, LUCAS e LIVIAN, CAIO e FELIPE, KAIQUE, PALOMA e PATAICH - MATEUS.

EDIMAR FERREIRA
Edimar Ferreira

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 015/2012**, foi autuado e registrado como processo número **28/2012**.

Itapevi, 03 de abril de 2012.


Carimbo e assinatura do funcionário
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/04/2012, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

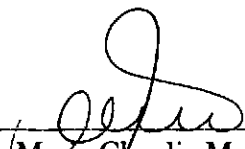
Itapevi, 03 de abril de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 03 de abril de 2012.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 015/2012

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
José Soares Ebert, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 118

PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 0015/2012

Ementa: "Concede a denominação de **RUA OTÁVIO JOSE FERREIRA**, à atual Rua Austrália, situada no Jardim Santa Rita, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, a proposição, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se Projeto de Lei n. 0015/2012, de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, Professor Paulinho, que tem por escopo atribuir o nome de **RUA OTAVIO JOSE FERREIRA**, à atual Rua Austrália, localizada no Jardim Santa Rita, neste Município.

Conforme se depreende dos documentos que instruem a proposição, em função da sua profissão - Fotógrafo - o que lhe valeu o apelido de OTA FOTOGRAFO. Era uma pessoa conhecidíssima no bairro e adjacências, onde viveu por mais de 30 anos, motivo pelo qual disputou 2 eleições, sem êxito, o que não impediu, todavia, de exercer atividades sociais em prol dos menos afortunados.

Falecido em 2011, deixou um legado de belos exemplos

Assim, Nobres Pares, a atribuição do nome Otavio Jose Ferreira, a uma das ruas do bairro a um dos seus ilustres moradores, se mostra em consonância com as regras que disciplinam a medida.

É a síntese do necessário,

II - VOTO

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão, - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensas, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº *22*

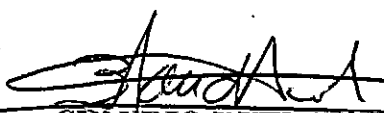
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, desta Casa, opinam, com recomendação, pela aprovação deste Projeto, podendo o mesmo ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de abril de 2.012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

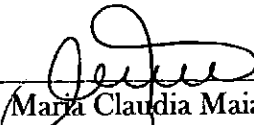

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice Presidente


IGOR SOARES EBERT
Membro e relator

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 16 de abril de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/04/12

Itapevi, 16 de abril de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

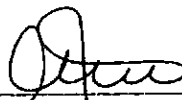
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 015 / 12, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 014, referente ao Projeto de Lei nº 015, de autoria do Poder Legislativo cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 14 de abril de 2012.

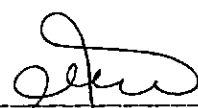


(Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.342, de 09, de maio, de 2012, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 09 de maio de 2012.



(Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 151

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 17/04/2012

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 015, 2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		13	0	0	

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 154

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 014/2012

Projeto de Lei nº 015/2012 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:

AUTORES:- PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PV)
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI (PTB)

"Concede denominação da Rua Austrália - Jardim Santa Rita, neste município, para Otávio José Ferreira."

Art.1º- A atual "Rua Austrália" no bairro Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-se "Rua Otávio José Ferreira."

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de abril de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Prefeitura Municipal Itapevi
GABINETE
RECEBIDO

Recebido
20/04/2012
Jauze



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.141, DE 09 DE MAIO DE 2012.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE
ALMEIDA - PV E SRA. SONIA REGINA DE
OLIVEIRA SALVARANI - PTB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA OTÁVIO JOSÉ
FERREIRA, À ATUAL RUA AUSTRÁLIA, NO
JARDIM SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual "Rua Austrália", no
bairro Jardim Santa Rita, neste município, passa a denominar-
se "**Rua Otávio José Ferreira**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de maio de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de maio de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO